

**Solicitação de cotação**

**Gerência de compra:**  
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

**Número:**  
21B/0009PG

**Fornecedor:**  
BASEFOR005321 - ANEXO I

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

**Endereço:** Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,  
Jardim Marajoara  
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

**Fone:** **Email:** **Comprador:** KATIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
**Fax:** **CNPJ:** 334691640330-44 **I.E:** ISENT0

**Material / Serviço**

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	029172	OLEO DIESEL S10	OLEO DIESEL S10				I	27.000,00
2	026309	ALCOOL ETANOL COMUM	ALCOOL ETANOL COMUM				I	500,00
3	026307	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM EM LITRO				I	200,00
4	029172	OLEO DIESEL S10	OLEO DIESEL S10				I	3.000,00
5	026309	ALCOOL ETANOL COMUM	ALCOOL ETANOL COMUM				I	500,00
6	044642	GASOLINA	GASOLINA				I	200,00
7	026307	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM EM LITRO				I	500,00
8	029172	OLEO DIESEL S10	OLEO DIESEL S10				I	23.000,00
9	026309	ALCOOL ETANOL COMUM	ALCOOL ETANOL COMUM				I	4.000,00

**Observações da cotação****Notas:**

Informamos que a partir do mês de outubro de 2018, a Estancia Ecológica Sesc Pantanal – EESP, iniciará os trabalhos de adequação aos sistemas de escrituração de notas fiscais REINF. Desta forma, todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos”

“Diante de valores como ética, transparência e valorização das pessoas, que norteiam todas as ações desenvolvidas pelo Sesc Pantanal, a entidade não contrata fornecedores que mantenham em seu quadro mão-de-obra infantil, trabalho degradante e análogo à escravidão, que tenham envolvimento com prostituição/exploração infantil ou adolescente e esteja envolvida com corrupção. Busca fornecedores que valorizem e respeitem a diversidade interna e externa, a cultura local, a biodiversidade e busquem a redução do seu impacto ambiental.”

# Solicitação de cotação



**Gerência de compra:**  
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

**Número:**  
21B/0009PG

**Fornecedor;**  
BASEFOR005321 - ANEXO I

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

**Endereço:** Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,  
Jardim Marajoara  
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

**Fone:** **Email:** **Comprador:** KATIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
**Fax:** **CNPJ:** 334691640330-44 **I.E:** ISENT0

### Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMATÕES:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA
  - PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
  - PRAZO DE ENTREGA
  - IMPOSTO
  - DESCONTO
  - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
  - PRAZO DE VALIDADE
  - OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA >> Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE >> Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO >> Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em 15 dias úteis após o aceite do produto pelo SESC.
- PRAZO DE ENTREGA >> Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS >> As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO >> Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. A documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLENTO >> O INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO NACIONAL O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – DEPARTAMENTO NACIONAL.

---

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:**  
**01/06/2021 às 9:00h**

**KATIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

---